



PUBLICAÇÃO

**Nº 8126528: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2026 -
INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO**

ENTIDADE

CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg.
Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8126528>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2026

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, pessoa jurídica de direito público, constituído na forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Gilberto Belegante, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas alterações contratuais do Contrato de Consórcio,

RESOLVE:

Considerando que o dia 03 de abril de 2026 corresponde ao feriado nacional da Sexta-Feira Santa;

Considerando que no dia 05 de abril de 2026 será celebrado a Páscoa;

Considerando que o Consórcio não instituiu ponto facultativo nos dias festivos de Carnaval (16 e 17 de fevereiro de 2026);

Art. 1º Instituir ponto facultativo no âmbito do CONSAD no dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, aos 20 de março de 2026.

GILBERTO BELEGANTE
Presidente do Consórcio

GILBERTO
BELEGANTE:7
0782229972

Assinado de forma
digital por GILBERTO
BELEGANTE:70782229
972
Dados: 2026.03.20
14:44:04 -03'00'

Registre-se e Publique-se, ELISETE

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira

SIMIONI:04
080717962

Assinado de forma
digital por ELISETE
SIMIONI:04080717962
Dados: 2026.03.20
14:44:14 -03'00'